



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 111/2021**  
**Pregão Presencial nº 078/2021**      **Processo Licitatório nº 071/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº468 – 2º piso – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o n.º 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLEUMA LIMA SILVA CABRAL 00146448782**, CNPJ n.º 36.969.413/0001-26, estabelecida à Rua José da Anunciação Pereira, nº 187 – Jardim de Alah – Cordeiro/RJ, neste ato representada pela **Sra. CLEUMA LIMA SILVA CABRAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 07811255-4 e do CPF nº 001.464.487-82, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 111/2021, datado de 05 de novembro de 2021, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 3.242,38**, sobre o importe de **R\$ 35.520,00**, totalizando o valor de **R\$ 38.762,38**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato**

3.1– O prazo de vigência que findaria em 05/11/2022, fica prorrogado até 05/11/2023.


**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

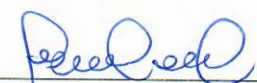
4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 084/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de Novembro de 2022.

  
060211343  
\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro  
Jeam Cumial Machado  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Cleuma Lima Silva Cabral 00146448782  
Cleuma Lima Silva Cabral  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Spina

Nome: Amarias